



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ZINALDO HENRIQUE MARIANO

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A CRIANÇAS E
ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA**

**CAMPINA GRANDE
2023**

ZINALDO HENRIQUE MARIANO

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A CRIANÇAS E
ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Assistência Social.

Orientadora: Prof^a. Ma Thereza Karla de Souza Melo

**CAMPINA GRANDE
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M333a Mariano, Zinaldo Henrique.

A atuação do assistente social social junto a crianças e adolescentes em situação de rua [manuscrito] / Zinaldo Henrique Mariano. - 2023.

27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Thereza Karla de Souza Melo, Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA. "

1. Questão social . 2. Questão social. 3. Crianças e adolescentes. 4. Em situação de rua . I. Título

21. ed. CDD 361.2

ZINALDO HENRIQUE MARIANO

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE RUA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a Coordenação do Curso de
Serviço Social da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Assistência Social.

Aprovada em: 20/09/2023.

BANCA EXAMINADORA

Therese Karla de Souza Melo

Prof^a. Ma Thereza Karla de Souza Melo (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria do Socorro Pontes de Souza

Prof. Ma Maria do Socorro Pontes de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Patrícia Crispim Moreira

Prof. Ma Patrícia Crispim Moreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

"(...) Gosto de ser gente porque a história em que me faço com os outros e de cuja a feitura tomo parte é um tempo de possibilidades e não de determinismo (...)."

Paulo Freire

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IDEST	Instituto de Desenvolvimento Sustentável
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNPSR	População em Situação de Rua
SEDH	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SNPDCA	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A VIDA NAS RUAS	9
3	PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	11
3.1	O cotidiano de crianças e adolescentes em situação de rua	15
4	O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	17
4.1	A atuação do Serviço Social.....	19
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	REFERÊNCIAS	21

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Zinaldo Henrique Mariano*

RESUMO

O cenário de situação de rua das crianças e adolescentes é tratado, no contexto atual, como uma expressão radical da questão social, em resposta a disparidade na desigualdade e exclusão civil, causada pelo capitalismo. Nesse ínterim, este trabalho teve como objetivo discorrer sobre a abordagem do assistente social no enfrentamento desta problemática, traçando o perfil comunitário destes indivíduos, bem como analisando quais fatores responsáveis pela busca pelas ruas. Para tanto, utilizou-se a revisão bibliográfica para o desenvolvimento do estudo, baseando-se em publicações de materiais elaborados, constituído principalmente de artigos científicos, livros e trabalhos acadêmicos. Foi possível compreender que, diversos fatores são apontados como facilitadores da escolha em questão, porém, as condições sociais precárias ou pobreza extrema, são em geral, o causador em potencial, e em comum, apontado entre os moradores de rua. O trabalho do profissional em Serviço Social está em identificar os determinantes da situação, conhecer a população atingida e mediante leis, regulamentações e normativas fazer cumprir-se os direitos dos afetados em todas as suas conjunturas civis, para reduzir, através destes, os impactos causados pela referida problemática.

Palavras-chave: Questão Social. Assistente Social. Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

ABSTRACT

The street scenario of children and adolescents is treated, in the current context, as a radical expression of the social issue, in response to the disparity in inequality and civil exclusion caused by capitalism. In the meantime, this work aimed to discuss the approach of the social worker in facing this problem, tracing the community profile of these individuals, as well as analyzing which factors are responsible for the search on the streets. For that, a bibliographic review was used for the development of the study, based on publications of elaborated materials, consisting mainly of scientific articles, books and academic works. It was possible to understand that several factors are pointed out as facilitators of the choice in question, however, precarious social conditions or extreme poverty are, in general, the potential cause, and in common, pointed out among homeless people. The work of the professional in Social Work is to identify, individually and personalized, the reason for the situation, to know the affected population and, through laws, regulations and norms, to enforce the rights of those affected in all their civil situations, to reduce, through these, the impacts caused by the mentioned problem.

Keywords: Children and Adolescents. Social assistance. Social issues.

*Graduando em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: zinaldo567@gmail.com.

1.INTRODUÇÃO

A contemporaneidade enfrenta múltiplos problemas sociais agravados pela globalização e precarização das relações do trabalho. A situação de rua é uma questão debatida por diversas políticas públicas, devido à sua complexidade e necessidade de abordagem em setores como saúde, assistência social, habitação e educação. Esses indivíduos vivem com falta de acesso aos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988, resultando em marginalização e estigmatização em uma sociedade que os exclui (ABREU; SALVADORI, 2017).

No Brasil, em 2022, a quantidade de pessoas em situação de rua superou as 281 mil, segundo estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Em 2019, a ONG Visão Mundial informou estar em 70 mil o número dessas crianças no País. Infelizmente, os dados indicam que esse problema realmente vem se agravando no país (BRASIL, 2022; SETTE; LING, 2023).

Segundo Celestrino e Monção (2021), a presença de crianças e adolescentes em situações de rua tem se tornado cada vez mais comum nos grandes centros urbanos brasileiros. Esses jovens são invisíveis para a maior parte da população. Quando são notados, muitas vezes geram mais receio, pois são prontamente vinculados a potenciais atividades criminosas, como roubos, em vez de receberem empatia ou apoio solidário. Esta condição torna estes mais vulneráveis, expondo-os a inúmeros fatores de risco como violência nas ruas, exploração e trabalho infantil, por exemplo, tendo seus direitos violados em detrimento ao rompimento ou fragilização do elo familiar.

Percebe-se na literatura que o interesse pelo estudo sobre a presença de crianças e adolescentes em situação de rua tem sido foco de atenção tanto dos meios acadêmicos quanto das políticas públicas, que procuram alternativas para compreensão do fenômeno e seu enfrentamento. A compreensão sobre a origem e os fatores responsáveis pela ida de crianças e adolescentes para as ruas possui uma importância fundamental para o entendimento desta realidade.

Conforme o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2020) retrata, a vida nas ruas é um reflexo doloroso das desigualdades e carências sociais que permeiam muitas comunidades. Diante dessa realidade complexa e sensível, o assistente social desempenha um papel crucial no enfrentamento dessa problemática, atuando como elo entre esses jovens vulneráveis e a rede de apoio necessária para restaurar sua dignidade, direitos e oportunidades.

Considerando a importância de visibilizar melhor a realidade das pessoas em situação de rua, o presente estudo pautou-se em explorar como se dá a atuação do assistente social no enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes, compreendendo os fatores que os levam a viver sob essa condição.

A aproximação ao tema é fruto da experiência de estágio obrigatório no Programa de Educação Social para Crianças e Adolescentes em situação de rua (RUANDA), realizado no período de 12 de junho de 2016 a 29 de setembro de 2017.

Para alcançar o objetivo proposto, a metodologia empregada neste estudo consiste em uma revisão bibliográfica, pois, conforme Gil (2009) explica, tem por base investigações em livros, revistas, dissertações, artigos científicos e *sites* relevantes.

Este trabalho dividiu-se em três seções: a primeira seção apresenta o contexto sobre realidade da vida nas ruas, e os fatores determinantes que culminam nessa causalidade; a segunda seção apresenta o perfil social e geral das crianças e adolescentes em situação de rua; por fim, na terceira seção é apresentado o embate sobre o papel do assistente social frente à problemática apresentada e suas formas de ação.

2. A VIDA NAS RUAS

A rua é lugar de convivência, de encontros, de construção do coletivo. É também lugar de formação do público. Mas há mulheres, homens, crianças e adolescentes para quem a realidade e o significado da rua é outro. É quando a rua torna-se significado de falta de opção, da perda da dignidade, da perda da esperança e, expressão doída da exclusão: lugar da invisibilidade (BRASIL, 2009).

Quando se fala sobre a vida nas ruas, a trajetória histórica está ligada ao surgimento desse fenômeno durante a transição do feudalismo para o capitalismo, durante a Revolução Industrial. Nesse período, a perda das propriedades dos camponeses os obrigou a vender sua força de trabalho nas cidades. No entanto, muitos não conseguiram se adaptar a essa nova realidade e acabaram vivendo nas ruas, formando o chamado "exército industrial de reserva". Esse grupo representava a mão de obra excedente, sujeita à injustiça e falta de emprego, à mercê das condições precárias das cidades em crescimento (Klaumann, 2018).

Segundo Santos (2019), a superpopulação global, impulsionada pelo capitalismo, redução de empregos formais, aumento das condições de pobreza e oferta de trabalho precário e informal, contribuiu para o crescimento da população em situação de rua, tanto no mundo quanto no Brasil. As mudanças políticas, sociais e econômicas também levaram à formação da população em situação de rua, que continua sendo marginalizada pelo sistema capitalista.

A expressão "situação de rua" descreve as condições de fragilidade, incerteza, provisoriedade e precariedade vividas por pessoas e grupos sem um lugar de moradia convencional regular. Essas condições estão ligadas à construção social de identidades que determinam o papel e a posição dessas pessoas na sociedade, gerando sentimentos de pertencimento e seu lugar no mundo. No caso das pessoas em situação de rua, são atribuídas representações que as enquadram como uma identidade subversiva e indesejável, levando a uma profunda estigmatização que mina as expectativas de participação social e desacredita essas pessoas aos olhos da sociedade (Nonato; Raiol, 2016).

Filgueiras (2020) também relata que, morar na rua abrange diversas situações em diferentes países, incluindo estar sem casa, sem teto, sem-abrigo e sem domicílio fixo. O fenômeno do sem-teto é tão comum globalmente que a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 1987 como o Ano Internacional dos Sem-Teto (*International Year of Shelter for The Homeless*). Naquele período, tanto países pobres quanto ricos enfrentavam esse problema, devido a mudanças no mundo do trabalho, nas condições sociais e nas políticas de bem-estar social, havendo uma preocupação significativa com o ressurgimento da pobreza extrema nos países desenvolvidos.

Infelizmente, as pessoas em situação de rua são frequentemente rotuladas com termos pejorativos, como mendigos, malandros, perigosos, marginais e subversivos. Isso reflete uma subalternização e desqualificação desses indivíduos, o que levanta questões relacionadas aos direitos humanos, especialmente o direito a uma vida na cidade que priorize a dignidade das pessoas e aborde a superação da segregação social em todas as suas formas e dimensões (Nonato; Raiol, 2016).

Contudo, o problema social de "morar na rua" não se tornou automaticamente uma questão pública; em vez disso, exigiu identificação, análise e a demanda da sociedade por soluções. É importante notar como a sociedade percebe e aborda esse fenômeno da vida nas ruas (Filgueiras, 2020).

Como destacam Nonato e Raiol (2016), a sociedade geralmente observa a população em situação de rua como uma ameaça social, em vez de ser reconhecida como um grupo em situação de risco. Essas pessoas são muitas vezes consideradas um problema, quando na realidade o problema é a própria situação de rua. É fundamental, em termos de direitos humanos, mudar a abordagem social desse problema, passando de uma visão que enxerga

essas pessoas como uma ameaça à sociedade para uma perspectiva que as reconhece como vítimas, frequentemente resultantes da própria sociedade. É necessário mudar o foco, concentrando-se na situação de risco e nos diversos fatores e condições que a causam, em vez de se concentrar na suposta ameaça à ordem pública representada pelas pessoas em situação de rua.

Ao abordar medidas voltadas a tal público, facilitando assim o entendimento quanto à definição de população em situação de rua, o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, no Parágrafo Único do seu artigo 1º, aponta:

(...) considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Presume-se que o Estado, com base na Carta Magna deve garantir o acesso ao serviço a todos, incluindo os moradores de rua. Na forma do Artigo 6º, lê-se: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. (BRASIL, 1988, p. 18).

O fato indiscutível e alarmante é que pessoas em situação de rua estão presentes em quase todas as cidades brasileiras. No entanto, o governo usa diversas estratégias para torná-las invisíveis. Portanto, é crucial trazer à luz esse fenômeno, promovendo uma reflexão crítica e profunda sobre esse grupo social. Isso requer colocá-lo no centro dos debates sociopolíticos como uma tarefa ética urgente, para abordar as questões socioeconômicas e políticas que enfrentam. Embora seja um tema extremamente relevante, ainda carece de uma compreensão sistemática e de maior visibilidade pública (Nonato; Raiol, 2016).

Ademais, estudos também têm demonstrado a complexidade em definir uma causa que retrate a “escolha” em morar nas ruas e suas consequências. De um modo geral, o dia a dia, as facilidades, a convivência com a família, a rede construída dentro e fora deste espaço, o tempo nas ruas são vertentes que devem ser levadas em consideração ao construir um caminho que desemboque no fator motivador/impulsionador (Ferreira, 2014).

Segundo Gondinho (2015), pode haver uma diferença entre o grupo que entende e considera que o ambiente da rua designa às condições de vida, os feitos sociais, as identidades dos jovens, assim como aqueles que tentam desvincular o conceito de cultura da rua, por crerem que entre eles existem uma prática social dominante.

Lima (2014) acredita que, muito embora as condições de vida nas ruas sejam instáveis, há, por parte da grande maioria, a esperança de futuro para além das ruas, firmando novos meios de se relacionar com o mundo, quebrando o paradigma de que a violência e o abandono são as causas principais que atravessam a “escolha” pelas ruas. Existem diversas visões sobre viver nas ruas, porém, entre elas destaca-se a associação positiva que se cria em torno do acolhimento, lazer, liberdade, trabalho, superação, assim como os aspectos negativos que também permeiam nesse espaço, como a marginalização, por exemplo (Celestrino; Monção, 2021).

Para crianças e adolescentes em particular, a vida nas ruas pode ter impactos profundos e duradouros em seu desenvolvimento físico, emocional e psicológico. A falta de abrigo seguro, alimentação adequada, acesso à educação e cuidados médicos aumenta sua vulnerabilidade a doenças, exploração, abuso e envolvimento em atividades perigosas (Rizinni; Couto, 2019).

Compreender a vida nas ruas significa reconhecer os desafios diários enfrentados por aqueles que estão em situação de vulnerabilidade extrema, assim como compreender todo o arranjo familiar, o contexto social, econômico, político e cultural em que estão inseridos as crianças e os adolescentes, os quais são passos fundamentais para debater sobre a causalidade e motivação que os impulsionam para as ruas. É um chamado para ações coletivas que visam mitigar o sofrimento e restaurar a dignidade dessas pessoas, especialmente das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes oportunidades para um futuro melhor (Rizinni; Couto, 2019).

Intervir na vida nas ruas exige uma abordagem abrangente que combine esforços governamentais, organizações não governamentais e profissionais de serviços sociais. Isso envolve o fornecimento de abrigos temporários, serviços médicos, alimentação, educação e apoio emocional. Além disso, é crucial tratar as causas subjacentes da situação de rua, como a pobreza, a falta de acesso a serviços básicos e o apoio familiar inadequado (Gramajo *et al.*, 2023).

Cabe destacar que a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, no Brasil, é um esforço do governo que visa promover a cidadania e garantir os direitos das pessoas que vivem em situação de rua, ou seja, aquelas que não têm moradia adequada e muitas vezes vivem em espaços públicos, como ruas, praças e viadutos.

A PNPSR estabelece diretrizes e ações para enfrentar as diversas causas da situação de rua, como o caso das crianças e adolescentes com falta de acesso à moradia, a falta de suporte familiar, problemas de saúde mental, uso de substâncias, entre outros. Ela busca promover a inclusão social, o acesso a serviços públicos, como saúde e assistência social, e a garantia de direitos básicos, como alimentação, trabalho, educação e cultura, para essa população (BRASIL, 2009).

Além disso, a PNPSR prevê a articulação de políticas públicas de diversos setores, como saúde, assistência social, educação, segurança pública e habitação, a fim de abordar de forma integrada e multidisciplinar os desafios enfrentados pelas pessoas em situação de rua (BRASIL, 2009).

É importante ressaltar que a situação de rua é um problema complexo e multifacetado, e a PNPSR representa um esforço do governo brasileiro para lidar com essa questão de maneira mais efetiva e humanitária, respeitando os direitos fundamentais dessas pessoas.

3. PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

A criança e o adolescente em situação de rua fazem parte da história do Brasil há muitos anos. Os primeiros registros, do século XVI, se referiam a crianças como "moços perdidos", "ladrões", e outros termos pejorativos, mas, ao longo dos séculos, essas crianças e adolescentes, embora excluídas da história oficial do Brasil, sempre tiveram um papel importante na história social e cultural (Leite, 2001). O termo mais comum atualmente é "menino de rua", que começou a ser usado na década de 1970, publicado em um livro de Rosa Maria Fischer Ferreira (1979), mas carrega preconceitos e os desumaniza, considerando-os inferiores e vítimas da violência da sociedade (Andrade; Pereira; Silva, 2022).

A expressão "menino de rua" também sugere uma associação das crianças e adolescentes com a rua, como se pertencessem a ela. Somente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na década de 1990, o termo começou a ser modificado, reconhecendo que eles não são "de rua", mas sim "em situação de rua" devido a diversos problemas, como econômicos, familiares, pessoais e culturais. O ECA também define todas as pessoas com

menos de doze anos como crianças e entre doze e dezoito anos como adolescentes (Brito, 2007).

O olhar humanizado em relação a crianças e adolescentes em situação de pobreza começou a ganhar destaque nos anos 1980, após o fim do Regime Militar (1964-1985). Esse período permitiu que a sociedade civil, especialmente os movimentos sociais e a Pastoral do Menor da igreja católica, se mobilizassem em prol da igualdade, defesa dos direitos e justiça social (Andrade; Pereira; Silva, 2022). Essa mobilização também influenciou a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, que aborda todos os direitos das crianças e adolescentes sem fazer distinção, eliminando o uso do termo "menor" para identificar o sujeito em vez de sua idade, como traz em seu art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O ECA, como é conhecido popularmente, é uma das leis mais modernas para questões relacionadas a crianças e adolescentes, servindo como modelo para outros países. Ele reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, deveres e conhecimento, independentemente de sua condição social ou étnica (Nascimento; Andrade, 2020). No entanto, para as crianças em situação de pobreza, especialmente as que vivem nas ruas, o ECA não conseguiu transformar completamente sua realidade. Os resultados positivos alcançados pelo ECA foram limitados, e a violência persistiu, enraizada em séculos de práticas herdadas dos Códigos de Menores de 1927 e 1979. Isso faz com que a pobreza seja vista como um sinal de privação de direitos em uma sociedade que, embora moderna, ainda não consegue traduzir os direitos proclamados em igualdade de ação (Andrade; Pereira; Silva, 2022).

Andrade (2020) traz que, nas cidades brasileiras, a presença de crianças e adolescentes nas ruas se tornou uma realidade que faz parte da vida cotidiana. Esses jovens ocupam diversos espaços urbanos, desde praças públicas e avenidas movimentadas até as entradas de lojas, supermercados e restaurantes, entre outros lugares. Essa presença nas ruas reflete desafios sociais e econômicos enfrentados por muitas famílias no Brasil, resultando em uma crescente população de jovens em situação de vulnerabilidade que busca sobreviver ou buscar meios de subsistência nas áreas urbanas.

O perfil das crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil é caracterizado por uma série de desafios e vulnerabilidades, que são marcados por uma complexa interseção de fatores sociais, econômicos e familiares. As situações podem variar amplamente e cada indivíduo tem uma história única (Silvestre; Carvalho, 2016). Podem-se destacar a seguir alguns indicadores gerais sobre o perfil dos jovens em situação de rua no Brasil, observados nos estudos de Rizzini e Couto (2018) e Silva (2004):

- a. Idade: As crianças e adolescentes em situação de rua geralmente têm entre 6 e 17 anos. Existem variações na faixa etária, mas essa é a faixa predominante;
- b. Origem e Família: Muitas vezes, essas crianças e adolescentes vêm de famílias com histórico de abuso, negligência, violência doméstica, alcoolismo ou dependência química. Muitos deles também podem ter fugido de casa devido a conflitos familiares ou abusos;
- c. Escolaridade: Grande parte desses jovens enfrenta problemas de acesso à educação. A falta de acesso à escola pode agravar ainda mais suas vulnerabilidades e dificultar sua integração social;

- d. Saúde: Crianças e adolescentes em situação de rua frequentemente têm acesso limitado a cuidados médicos adequados, o que os torna mais suscetíveis a doenças físicas e mentais, abuso de substâncias e problemas de saúde em geral;
- e. Trabalho Infantil: A necessidade de sobrevivência leva muitos desses jovens a se envolverem em trabalho infantil, muitas vezes em condições precárias e perigosas, como a mendicância ou a venda informal nas ruas;
- f. Exploração e Vulnerabilidade: A falta de proteção adequada expõe esses jovens a uma série de riscos, incluindo exploração sexual, abuso, violência e envolvimento em atividades criminosas;
- g. Redes de Apoio: Alguns jovens em situação de rua podem encontrar apoio em organizações não governamentais, projetos sociais e abrigos temporários que buscam fornecer abrigo, alimentação, educação e suporte emocional;
- h. Legislação e Políticas Públicas: No Brasil, existem leis e políticas que visam proteger os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua. O ECA é um exemplo importante, estabelecendo diretrizes para a promoção e proteção desses jovens.

Em termos quantitativos, a primeira Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, realizada em 75 cidades do Brasil em março de 2011, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável (IDEST), identificou um total de 23.973 crianças e adolescentes nessa condição no país. Destas, 7.827 crianças e adolescentes estavam dormindo nas ruas (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2011). Esse número tem sido motivo de preocupação e desafio para as autoridades locais em busca de soluções para o problema (Silva; Bezerra; Ribeiro, 2017). Cabe destacar que, esses dados representaram apenas uma pequena parte visível e preocupante de uma população jovem que vive em condições desfavoráveis com seus pais.

Apesar dos avanços significativos conquistados por movimentos sociais e direitos sociais formais, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), a Constituição Federativa do Brasil de 1988, as lutas sociais pela saúde universal e o Sistema Único de Saúde (SUS), o ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a sociedade e as instituições do Estado ainda tendem a encarar a pobreza, as mudanças sociais, as áreas periféricas das cidades e a situação de rua de forma a destacar as práticas ilícitas e violentas das pessoas que vivem nessas condições, seja como meio de sobrevivência ou moradia. As justificativas institucionais frequentemente adotam uma abordagem moralizante, buscando corrigir comportamentos (Silva *et al.*, 2023).

Isso resulta em impactos severos da pobreza para todos aqueles que a experimentam e resistem a ela, tornando-a uma das manifestações mais cruéis da "questão social" brasileira, enraizada historicamente na produção e perpetuação da desigualdade social, política, econômica e cultural (Silva *et al.*, 2023).

Conforme Penna *et al.* (2017), a inter-relação entre pobreza, violência e instabilidade familiar é a principal causa do afastamento de adolescentes de suas famílias, tanto em contextos nacionais quanto internacionais. No entanto, as famílias não devem ser culpadas exclusivamente, pois estão inseridas em um cenário neoliberal que fragiliza empregos, laços sociais e acesso a serviços essenciais como educação, saúde, moradia e lazer. A desigualdade socioeconômica aumenta a vulnerabilidade das famílias e impulsiona o aumento de adolescentes em situação de rua.

Segundo Ferreira (2011), os fatores que levam adolescentes à situação de rua podem ser analisados em três categorias. No primeiro grupo, estão as análises que buscam causas individuais e psicológicas nos adolescentes e suas famílias. No segundo, são consideradas as

condições precárias de sobrevivência, a violência e a falta de recursos e oportunidades nas comunidades onde vivem. No terceiro, enfatiza-se a influência da globalização econômica e da rápida urbanização, que ampliam a exclusão e marginalização dos grupos vulneráveis. Esses fatores se entrelaçam e aumentam a complexidade do fenômeno.

Muitos desses adolescentes vêm de famílias vulneráveis, incapazes de prover sustento material e emocional. A pobreza, a violência doméstica e a falta de oportunidades os levam a buscar trabalho informal para sobreviver e ajudar suas famílias. No entanto, essa condição os expõe às atrações da rua, tornando-os mais propensos a permanecer nessa situação, pois a rua oferece refúgio diante das dificuldades e conflitos familiares (Silva; Bezerra; Ribeiro, 2017).

Uma revisão sistemática revelou que a principal razão pela qual os adolescentes se envolvem nas ruas é a pobreza, seguida por conflitos familiares, abuso e, menos frequentemente, problemas legais (Embleton *et al.*, 2016). Lima e Herzog (2022) destacam que, essa população de jovens em situação de rua é predominantemente masculina, refletindo desigualdades de gênero, com meninos incentivados a ocupar o espaço público para trabalho ou diversão, enquanto as meninas são restritas ao ambiente doméstico, muitas vezes sujeitas a abusos e exploração. As mulheres em situação de rua enfrentam desafios específicos, como gravidez não planejada, exploração sexual, dependência de parceiros para proteção ou afeto, altas taxas de infecções sexualmente transmissíveis, abuso de substâncias, baixa autoestima e maior impacto de eventos estressantes, especialmente relacionados à violência doméstica e sexual.

O Fundo de População das Nações Unidas (ONU, 2019) destacou que mulheres em países menos desenvolvidos enfrentam maior vulnerabilidade às desigualdades de gênero e são mais propensas a violações de direitos, incluindo dificuldades no acesso a políticas de saúde sexual e planejamento reprodutivo. Além disso, as adolescentes em situação de rua enfrentam a interseção entre gênero e exposição aos riscos da vida nas ruas, agravando ainda mais sua situação.

Uma meta-análise sobre adolescentes em situação de rua revelou diferenças de gênero nos riscos à saúde sexual, com as adolescentes enfrentando níveis mais altos de vitimização sexual, comportamento sexual de risco e exploração sexual (Heerde; Hemphill, 2017). Resultados semelhantes foram encontrados em um estudo com adolescentes brasileiros em situação de rua, destacando a prevalência da violência sexual entre as meninas (Raffaelli *et al.*, 2018). Isso resultou em um aumento das infecções sexualmente transmissíveis, incluindo casos de HIV, entre as adolescentes, devido à violência sexual sofrida enquanto viviam na rua (Cénat *et al.*, 2018).

As adolescentes em situação de rua são particularmente vulneráveis devido às expectativas de gênero em suas culturas, que enfatizam a passividade e a posse masculina sobre as mulheres (Penna *et al.*, 2010). Isso as coloca em desvantagem ao competir por recursos nas ruas, onde os meninos são incentivados a atividades externas enquanto as meninas são direcionadas para tarefas domésticas. Como resultado, as adolescentes adotam estratégias de sobrevivência que podem incluir relacionamentos amorosos e exploração sexual (Kebede, 2015). Uma intervenção para prevenção do HIV mostrou que as adolescentes não mudaram seus comportamentos em relação ao uso do preservativo, em parte devido ao controle masculino nas decisões sexuais (Embleton *et al.*, 2020).

Além disso, as meninas em situação de rua enfrentam desafios em comportamentos assertivos e regulação emocional, com sintomas de saúde mental, como ansiedade e depressão (Castaños; Sánchez, 2015). Isso ressalta como o contexto sociocultural desfavorecido, a insatisfação em relação à família, escola e relações interpessoais podem agravar os riscos para essas adolescentes. No entanto, o apoio social e emocional de uma rede de apoio pode

desempenhar um papel importante na melhoria da saúde e no desenvolvimento dessas jovens (Gauvin *et al.*, 2019).

Diante do exposto, observa-se a importância do gênero, bem como outros fatores como etnia, classe socioeconômica e história individual, na compreensão das características e experiências de adolescentes em situação de rua. Como também o entendimento das relações das adolescentes com sua rede de apoio, o que pode informar estratégias de proteção em diversos contextos de desenvolvimento, como instituições, escola, família, rua e amigos.

3.1 O cotidiano de crianças e adolescentes em situação de rua

Apesar da existência do ECA, muitas crianças e adolescentes ainda enfrentam a privação de seus direitos fundamentais. Isso muitas vezes os leva a abandonar atividades próprias de sua faixa etária e assumir responsabilidades de adultos para garantir a própria sobrevivência ou a de suas famílias. Essa negação de direitos resulta na criação de estratégias de sobrevivência e resistência à pobreza. Essas estratégias geralmente se desenrolam no espaço público urbano, o que contribui para o aumento gradual do número de crianças e adolescentes em situação de rua, tornando-os visíveis nos espaços públicos (Andrade, 2014).

O aumento no número de crianças e adolescentes em situação de rua, em grande parte, reflete o crescimento do desemprego no Brasil, especialmente entre a população de baixa renda (Lima; Costa; Oliveira, 2019). O desemprego leva muitas famílias a usar seus filhos pequenos para gerar renda, forçando-os a abandonar suas atividades infantis. Muitas crianças e adolescentes, especialmente em famílias afetadas pelo desemprego, recorrem à rua para ganhar dinheiro e usam táticas de sobrevivência para dominar o espaço público. Isso resultou em um número significativo de crianças e adolescentes em situação de rua em várias cidades brasileiras, levando à implementação de políticas para lidar com esse problema. A vida dessas crianças é caracterizada pela falta de acesso a serviços básicos como saúde, educação e saneamento, mas são suas estratégias de sobrevivência que revelam como a sociedade funciona e se transforma (Nascimento; Andrade, 2020).

Essas estratégias, denominadas "viração" por Gregori (2000), envolvem a busca de recursos para sobrevivência, o que pode incluir atividades como mendicância, roubo, prostituição ou trabalhos informais.

A "viração" não se resume apenas à sobrevivência, mas envolve a tentativa de manipular recursos simbólicos e identitários para se comunicar e posicionar-se, adotando diversas identidades de forma não excludente. Crianças e adolescentes em situação de rua transitam entre diferentes papéis, como "menor", "marginal", "trombadinha", "avião", "carente", "sobrevivente" e "coitadinho". O "manguear", praticado por esses jovens é uma forma de "viração" que inclui a obtenção de bens por meio de mendicância ou furto. No caso da mendicância, eles utilizam habilidades retóricas para criar uma imagem que corresponda ao estereótipo de "menino de rua" e conquistar a simpatia do interlocutor (Andrade, 2014).

De acordo com Pais (2003), as táticas de sobrevivência, conhecidas como "desenrascaço" (que aqui se equiparam ao mangueamento ou viração), representam a maneira pela qual os jovens buscam recursos no espaço público urbano como forma de subsistência.

[...] correspondem a processos nos quais os jovens colocam em jogo sua pluralidade de estratégias que expressam a sua capacidade de gerar formas próprias de ganhar dinheiro ou de ganhar a vida, como eles dizem expressivamente, ainda que em terreno de marginalidade, substancializando culturas de aleatoriedade e de improvisação (Pais, 2003, p. 17).

A ocupação do espaço público urbano por crianças e adolescentes em situação de rua não é aleatória; eles escolhem ou circulam em áreas que proporcionam dinheiro, abrigo, entretenimento e segurança.

Com base nas observações de Gregori (2000) e Pais (2003), é evidente que crianças e adolescentes em situação de rua possuem um conhecimento único, que resulta de suas experiências diárias e é aprimorado por meio das atividades que desenvolvem como estratégias de sobrevivência. Esses conhecimentos abrangem habilidades matemáticas, interpretação de símbolos, dramaturgia e muito mais, adquirida e refinada nas ruas. Conforme destacado por Gregori (2000, p. 31), essa estratégia de sobrevivência envolve tanto a aquisição de habilidades práticas quanto a capacidade de lidar com diversas representações e imagens construídas em torno deles, dando sentido às relações que estabelecem com o mundo e seus pares.

Geralmente, as estratégias de sobrevivência como "viração," "mangueamento" ou "desenrascaço" requerem que essas crianças e adolescentes em situação de rua interajam em grupos, o que ajuda a otimizar o tempo e a aumentar a eficácia de suas ações. Com base nessa interação grupal, esses jovens podem ser divididos em dois grupos: 1) aqueles que perderam os laços familiares e vivem nas ruas (trabalhadores de rua independentes); 2) aqueles que mantêm vínculos familiares e saem para a rua para contribuir com a renda familiar ou gerar renda (trabalhadores de rua com base familiar). Ambos os grupos realizam uma variedade de atividades, incluindo trabalho, mendicância, furto, brincadeiras e uso de drogas, transformando a rua em um local de múltiplas dinâmicas (Andrade, 2014).

Como traz Andrade (2014), na vida cotidiana nas ruas, a convivência em grupo é regulada por regras e códigos morais e éticos que servem como princípios orientadores. Por outro lado, viver em sociedade implica na limitação da liberdade individual, pois, ao fazer parte de um grupo, os desejos e princípios individuais se tornam coletivos, e o indivíduo passa a adotar normas de conduta que o orientam a agir de forma moderada. No entanto, muitas dessas regras e códigos dependem da posse de recursos materiais e culturais pelo indivíduo para serem aplicados.

Para a população pobre, especialmente crianças e adolescentes, seguir essas regras e códigos muitas vezes significa condenar-se à falta de condições básicas de sobrevivência, devido à ausência de garantias por parte do Estado. Isso faz esse grupo criar novos códigos e regras que levam em conta suas necessidades diárias, dada a precariedade de sua situação (Andrade, 2014).

O Estado, que deveria assegurar condições básicas de sobrevivência e igualdade social para a população, não cumpre eficazmente esse papel, resultando em uma desconexão entre suas palavras e ações. Conforme Arendt (2010, p. 212) argumenta, o poder só é efetivo quando a palavra e a ação estão alinhadas, quando as palavras são genuínas e as ações não são brutais. A falta de alinhamento entre retórica e ação por parte do governo cria espaço para o surgimento de novas estratégias de sobrevivência no cotidiano das crianças e adolescentes em situação de rua, levando à criação de um "mundo" paralelo e invisível.

Dentro do espaço invisível das ruas, um Estado paralelo emerge, conforme descrito por Foucault (2005), representando uma forma de poder local periférico e ainda não absorvido pelo Estado central. A circulação das crianças e adolescentes em situação de rua delimita um território específico, com um circuito claro de pontos em uma localidade, onde vivenciam seu cotidiano (Gregori, 2000).

As estratégias de sobrevivência exigem planejamento e execução por parte desses jovens, visando obter recursos materiais que os integrem no mercado de consumo, permitindo que atuem como consumidores e abandonem, em seu "mundo" e com seus pares, o estigma de pobreza e marginalização. Para essas crianças e adolescentes em situação de rua, o acesso ao dinheiro é um meio de se inserirem no "mundo" onde são respeitados e valorizados.

4. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE RUA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A vida nas ruas pode ser considerada um fenômeno histórico na sociedade brasileira, entretanto, essa população só teve suas demandas específicas atendidas no ano de 2009 com a criação do Decreto Federal nº 7053/2009 que instituiu a Política Nacional para a População em situação de Rua (PNPSR). Este por sua vez atingiu de modo positivo os dispositivos normativos e as conjunturas institucionais, principalmente nas áreas da saúde e assistência social, porém, a população de crianças e adolescentes não foram contemplados neste decreto.

Diante dessa segregação, movimentos em prol dos direitos das crianças e adolescentes têm sido levantados, sobretudo, no espaço do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, com propósito de gerar uma política nacional que abarque as especificidades das crianças e adolescentes em situações de rua (Macêdo; Brito, 2012).

Neste cenário o assistente social é um dos profissionais especializados para dar respostas a essa expressiva questão social¹, por meio de políticas públicas que podem ser aplicadas as organizações da sociedade civil no geral (Lima; Costa; Oliveira, 2019).

Silveira (2022) destaca que, o desafio no Serviço Social é garantir a proteção social através da Política de Assistência Social, onde os assistentes sociais trabalham com intervenções, programas, projetos e serviços ofertados pelo SUAS para minimizar as expressões da questão social, garantir ao sujeito à dignidade humana, (BRASIL, 2005). O SUAS estipula a proteção social na garantia de acolhida, renda, convívio familiar, vivência em comunidade, autonomia individual, reconstituição de vínculo social (BRASIL, 2005).

Cabe ao assistente social, guiado pelo Código de Ética, a defesa intransigente dos direitos humanos. Isso exige um profissional ativo e crítico. A variedade de serviços sociais demanda uma compreensão ampla das políticas sociais, como foi abordado anteriormente, a LOAS, a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), o SUAS e outras legislações relevantes, como o ECA e a PNPSR (Araújo; Melo, 2019). Esses marcos legais são fundamentais para orientar e regulamentar a prática do assistente social em diversos contextos de atendimento. Observam-se a seguir uma melhor definição sobre as políticas públicas e abordagens comuns utilizadas por assistentes sociais nesse contexto, construídos a partir de várias fontes:

- a. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** uma legislação abrangente que estabelece os direitos e deveres de crianças e adolescentes no Brasil. Ele garante a proteção contra abusos, exploração e negligência, além de promover o acesso à educação, saúde e assistência social. Para adolescentes em situação de rua, o ECA é uma ferramenta importante para garantir seus direitos básicos;
- b. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS):** Esta política define diretrizes para a assistência social no país. Ela assegura que adolescentes em situação de rua tenham acesso a serviços essenciais, como abrigos, alimentação, apoio psicossocial e acompanhamento familiar. Isso é crucial para ajudar esses jovens a sair da rua e reconstruir suas vidas;
- c. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes:** A exploração sexual de adolescentes é uma realidade preocupante no Brasil. Esta política visa prevenir e combater essa forma de violência, fornecendo atendimento especializado para as vítimas e promovendo a conscientização sobre o tema;
- d. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):** O PETI visa combater o trabalho infantil, que é uma realidade frequente entre crianças e adolescentes em

¹ Questão social é o conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade, como por exemplo, a pobreza, raça, etnia, desemprego, violência, descriminalização de gênero, dentre outros.

- situação de rua. O assistente social pode atuar no encaminhamento desses jovens para atividades educativas e de assistência social;
- e. **Programa Bolsa Família:** Esse programa de transferência de renda beneficia famílias em situação de pobreza, o que pode incluir famílias com adolescentes em situação de rua. O assistente social desempenha um papel crucial na identificação dessas famílias e no auxílio para que elas acessem os benefícios do programa;
 - f. **Abordagem Social:** O trabalho de abordagem social é a porta de entrada para muitos adolescentes em situação de rua receberem ajuda. Os assistentes sociais vão às ruas, estabelecem vínculos de confiança com esses jovens e os encaminham para serviços adequados;
 - g. **Trabalho em Rede:** O trabalho do assistente social envolve a articulação com outros profissionais, instituições governamentais e não governamentais para garantir uma abordagem integrada e multidisciplinar no atendimento aos adolescentes em situação de rua;
 - h. **Ações de Inclusão Social:** Para que os adolescentes em situação de rua deixem essa condição, é necessário oferecer oportunidades de moradia, educação, capacitação profissional, assistência médica e apoio psicossocial. O assistente social é fundamental na coordenação dessas ações;
 - i. **Acompanhamento e Monitoramento:** O assistente social acompanha o progresso dos adolescentes atendidos, garantindo que suas necessidades sejam atendidas e que eles tenham oportunidades de desenvolvimento pessoal e social;
 - j. **Advocacy e Participação:** Além de prestar assistência direta, os assistentes sociais muitas vezes atuam como defensores dos direitos dos adolescentes em situação de rua, pressionando por políticas públicas mais eficazes e participando de fóruns de discussão e *advocacy*. Eles também incentivam a participação ativa desses jovens em processos de tomada de decisão que afetam suas vidas.

Portanto, o trabalho do assistente social é uma abordagem abrangente. Conforme Silveira (2022), a ação profissional permite uma avaliação completa da situação de cada jovem. Isso inclui examinar sua história pessoal, relações familiares, estado de saúde física e mental, possíveis vícios, nível de educação, habilidades e recursos disponíveis. Com base nessa avaliação, o profissional identifica as necessidades específicas de cada jovem, que podem variar de abrigo seguro, cuidados médicos, apoio emocional, acesso à educação, até oportunidades de emprego ou treinamento profissional. Essa identificação permite a criação de um plano de intervenção individualizado, desenvolvido em colaboração com o jovem, estabelecendo metas realistas e alcançáveis para melhorar sua situação.

Como destacam Araújo e Melo (2019), os assistentes sociais asseguram de encaminhar os jovens para serviços especializados quando necessário, como abrigos temporários, clínicas de saúde, programas educacionais e de treinamento profissional, serviços de apoio psicológico ou orientação jurídica. Além disso, eles oferecem apoio emocional e aconselhamento, ajudando os jovens a lidar com traumas, abuso, vícios ou quaisquer outros problemas psicossociais que possam enfrentar. Em alguns casos, quando seguro e apropriado, os assistentes sociais também trabalham na mediação familiar, buscando resolver conflitos e criar soluções que permitam o retorno do jovem ao ambiente familiar, caso seja desejado e viável.

Esses profissionais desempenham um papel importante na prevenção, educando os jovens sobre os riscos associados à vida nas ruas e conscientizando-os sobre os recursos disponíveis para ajudá-los. Eles também promovem a autonomia dos jovens, capacitando-os a tomar decisões informadas e desenvolver habilidades de vida, como gerenciamento financeiro, busca de emprego e habitação (Araújo; Melo, 2019).

Portanto, compreende-se que os assistentes sociais atuam como defensores dos direitos sociais essenciais dos jovens em situação de rua. Trabalham em colaboração interdisciplinar, frequentemente em equipes com outros profissionais, como psicólogos, médicos, educadores e advogados, para fornecer um suporte abrangente que aborde os complexos desafios que os jovens em situação de rua enfrentam.

4.1 A atuação do Serviço Social

A realidade brasileira revela uma ampla variedade de situações de conflito sejam socioeconômicas, de exclusão social e desigualdades na população de rua que resultam na violação dos direitos humanos de diversos grupos: crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência (Abreu; Salvadori, 2017).

Além das privações e das disparidades no acesso a bens e serviços, a pobreza no contexto da desigualdade social revela uma dimensão mais complexa: a exclusão social. Embora os termos exclusão social, desigualdade, miséria, indignidade e pobreza se confundam em alguns aspectos, eles têm diferenças fundamentais. A exclusão social é um processo dinâmico que pode agravar a desigualdade e a pobreza ao longo do tempo e varia em sua manifestação em diferentes contextos (BRASIL, 2005).

As dificuldades em desempenhar funções de proteção básica, socialização e mediação fragilizam os vínculos familiares e tornam mais vulneráveis os laços simbólicos e afetivos. A vida dessas famílias é influenciada não apenas por fatores socioeconômicos, mas também por suas especificidades culturais, origens e os resultados de suas situações de risco, bem como suas dificuldades em se organizar e participar na sociedade (BRASIL, 2005).

Na prática do Serviço Social, é essencial adotar uma abordagem planejada que esteja em sintonia com as mudanças na sociedade capitalista e na realidade em que se atua. Isso envolve pensar na organização da prática profissional na instituição, nas principais responsabilidades perante o serviço e em outros aspectos relevantes. As atribuições dos profissionais devem estar alinhadas com o Projeto Ético Político da Profissão, que, por sua vez, deve estar em conformidade com um projeto mais amplo que abrange a sociedade e a classe trabalhadora. Para articular tudo isso, o conhecimento, o planejamento e a prática reflexiva são indispensáveis (Silva; Ferreira, 2021).

No entanto, ao lidar com o acolhimento, que envolve atender às necessidades do acolhido, fortalecer seus laços familiares e encaminhá-lo para acessar políticas públicas como saúde, educação e serviços sociais, os profissionais deparam-se com desafios. A dinâmica dos serviços muitas vezes cria demandas imediatistas e superficiais, dificultando a realização de um planejamento adequado e a reflexão sobre a prática, bem como a sistematização das ações (Silva; Ferreira, 2021).

Quando se fala em sistematização da prática, é necessário compreendê-la como:

[...] um esforço crítico, de natureza teórica, sobre a condução da atividade profissional, constituindo-se como um esforço problematizador sobre suas diferentes dimensões em relação às expressões cotidianas da realidade social, mediatizadas pelas políticas sociais, pelos movimentos sociais, pela forma de organização do trabalho coletivo nas instituições e, sobretudo, pelas disputas societárias (Almeida, 2006, p. 4)

Como destacado, a prática profissional abrange a organização do trabalho, uma abordagem crítica e reflexiva da sociedade e da realidade, bem como a articulação das diferentes dimensões da profissão para alcançar uma intervenção completa. Isso inclui a integração da teoria com a prática (Almeida, 2006). No entanto, na prática, enfrentam-se

desafios ao fazer escolhas para as intervenções que levem em consideração todas as dimensões da profissão, as quais compreendem a totalidade do exercício profissional e devem formar uma unidade na particularidade, definindo o modo como a profissão se manifesta.

Segundo Silva e Ferreira (2021), compreender e articular as dimensões profissionais envolve conhecer o significado do trabalho, a relação entre teoria e prática, bem como as mediações necessárias para alcançar objetivos. Isso inclui a dimensão ético-política, que aborda valores, finalidades, avaliação das ações e condições para o trabalho, a dimensão técnico-operativa, que se concentra nos meios para alcançar objetivos, e a dimensão teórico-metodológica, que envolve análise da realidade e embasamento teórico.

É crucial manter um olhar atento à realidade da sociedade, conectando-a às transformações em curso. Os marcos teóricos, ancorados no Projeto Profissional, orientam uma prática que reconheça os usuários como portadores de direitos e trabalhe para que eles acessem esses direitos de forma plena, buscando a emancipação dos sujeitos. Portanto, é fundamental desenvolver as atribuições profissionais em conformidade com o Projeto Ético Político e adquirir conhecimento sobre as Políticas Sociais e as contradições presentes na sociedade (Araújo; Melo, 2019).

Do mesmo modo, para fornecer um atendimento completo aos usuários, é essencial que o processo seja planejado de forma a ter um início, meio e alcançar um objetivo definido. Isso requer conhecimento sobre a profissão, compreensão de nosso papel em relação às questões sociais e às Políticas Sociais como soluções, bem como o domínio das políticas para orientar os usuários, fazer encaminhamentos e fornecer atendimento, a fim de promover a proteção integral (Silva; Ferreira, 2021).

Como já mencionado, para realizar uma intervenção eficaz, especialmente no que diz respeito à reconstrução e fortalecimento dos laços familiares dos acolhidos, é crucial buscar e articular os serviços disponíveis na rede. No entanto, muitas vezes esses serviços enfrentam desafios, como cortes de financiamento, escassez de recursos humanos, incluindo falta de profissionais, tendências à seletividade nas políticas de assistência e a crescente privatização e transferência de responsabilidades para a sociedade civil. Isso limita significativamente a capacidade dos profissionais de realizar suas intervenções de maneira eficaz (Amorim, 2020).

Para exercer a profissão de assistente social de forma adequada, é fundamental ter acesso a condições e recursos de trabalho que assegurem a confidencialidade das informações obtidas durante o atendimento aos usuários. A Resolução CFESS nº 493/2006 estabelece diretrizes éticas e técnicas para o exercício da profissão, enfatizando a necessidade de um espaço físico que atenda a determinados padrões. Além disso, a Resolução recomenda condições apropriadas para o atendimento, incluindo um ambiente bem ventilado, equipamentos tecnológicos necessários, salas que garantam a privacidade do atendimento individual ou em grupo, e locais adequados para armazenar materiais exclusivos do Serviço Social (BRASIL, 2006).

Essa perspectiva de sistematização da prática em Serviço Social é essencial para que os profissionais possam refletir de forma teórica sobre os espaços onde trabalham e gerar conhecimento qualificado. Isso promove uma postura crítica, criativa e propositiva, evitando que os profissionais se tornem pragmáticos e sigam ações que apenas preservem o sistema capitalista, baseadas no senso comum e em repetições sem análise (Almeida, 2006; Silva; Ferreira, 2021).

Para isso, é fundamental uma formação crítica, incentivo à pesquisa, participação em estudos, capacitação, e busca de conhecimento sobre as demandas socioeconômicas dos usuários, políticas setoriais, relações de poder, análise da conjuntura, além de dominar instrumentos e técnicas relevantes, entre outros aspectos (Silva; Ferreira, 2021).

Assim, o profissional deve estar ligado ao compromisso de fazer valer os direitos da classe, em consonância com o código de ética profissional, bem como com as políticas públicas sociais, programas, estratégias e projetos no qual esses fazem parte, não trabalhando apenas como executor, mas também como formulador e criador de novas condutas que podem ser aplicadas a este universo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível compreender que o Assistente Social desempenha um papel importante no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. O profissional não apenas pode viabilizar os serviços essenciais para essa população vulnerável, mas também desempenha o papel fundamental de articular e mobilizar outras políticas públicas, como educação e saúde. Ao fazer isso, é criada uma rede de apoio integrada que visa não apenas atender às necessidades imediatas desses jovens em situação de rua, mas também promover sua reintegração na sociedade e garantir um futuro mais digno e promissor. Desse modo, seu papel não pode ser subestimado, pois é um elemento fundamental na construção de um sistema de proteção social abrangente e eficaz para essa parcela da população.

Os desafios enfrentados pelo assistente social no trabalho com crianças em situação de rua são complexos e multifacetados. Para superá-los, é essencial uma abordagem interdisciplinar, parcerias sólidas entre diferentes setores e uma dedicação contínua para garantir que essas crianças e adolescentes recebam o apoio necessário para reconstruir suas vidas e ter um futuro mais promissor.

Portanto, para efetivar a PNPSR, é crucial o investimento em serviços de alta qualidade com critérios e indicadores de resultados bem definidos. Isso visa promover a inclusão desses indivíduos no direito à cidade, o que, por sua vez, contribui para o aumento do índice de desenvolvimento humano, a redução da pobreza e da violência, e o fortalecimento e garantia dos direitos humanos.

No entanto, as possibilidades presentes na realidade para esse público são muitas vezes limitadas, em virtude da fragilidade das políticas públicas, o que compromete o direito à moradia, ao trabalho, à saúde, dentre outros. Assim, a vivência nas ruas coloca muitos desafios para a sociedade de modo amplo, e para aqueles que atuam com esse segmento, a exemplo do assistente social.

REFERÊNCIAS

ABREU, Deivid de; SALVADORI, Lizandra Vaz. Pessoas em situação de rua, exclusão social e realização: reflexões para o serviço social. **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Retomando a temática da “sistematização da prática” em serviço social**. In: MOTA, Ana Elizabete *et al.* (orgs.). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo, Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

AMORIM, Camila Gabriel Meireles. O processo de trabalho do assistente social em instituições de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: desafios profissionais. **Projeção, Direito e Sociedade**, v. 11, n. 1, p. 60-86, 2020.

ANDRADE, Fábio Santos de. **Crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil: táticas de sobrevivência e ocupação do espaço público urbano**. 1 ed. Jundiá/SP: Paco e Littera, 2020.

ANDRADE, Fábio Santos de; PEREIRA, Reginaldo Santos; SILVA, Armelinda Borges. Crianças e adolescentes em situação de rua: relações entre a rua, o trabalho e a escola. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 10, n. 1, p. 115-127, 2022.

ANDRADE, Fábio Santos de. **Crianças e adolescentes em situação de rua: ocupação e domínio do espaço público urbano**. 2014. 158 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá-Mt, 2014.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARPINI, Dorian; QUINTANA, Alberto Manuel; GONÇALVES, Camila. Relações familiares e violência em adolescentes em situação de rua. **Psicologia Argumento**, v. 28, n. 63, p. 325- 336, 2010. Disponível em:
<https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f0b74ffebc4d711ecbe6e5141d3afd01c/Relacoes%20familiares%20e%20violencia%20em%20adolescentes%20em%20sit%20d%20r.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2023.

BRASIL. Conselho Federal do Serviço Social (CFESS). **Resolução CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006**. Ementa: Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, 2006. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4932006.pdf. Acesso em: 08 set. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil**. 2022. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil#:~:text=Na%20primeira%20estimativa%20nacional%2C%20feita,reuniam%20181.885%20pessoas%20nessa%20situa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar**: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, 2009. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 08 ago. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Síntese da Política para População de Rua**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/sumario>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm#:~:text=Toda%20crian%C3%A7a%20u%20adolescente%20tem,pessoas%20dependentes%20de%20subst%C3%A2ncias%20entorpcentes. Acesso em: jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

BRITO, Cleide Lacerda de. **O olhar do educador social sobre a percepção da violência dos jovens na rua**. 2007. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. Disponível em: https://sappg.ufes.br/tese_drupal/nometese_77_CLEIDE%20LACERDA%20DE%20BRITO.pdf. Acesso em: 26 ago. 2023.

CELESTRINO, Paulo Vitor Cotegipe; MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. Políticas de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua no município de Campinas. **Formação de Jovens Pesquisadores na Educação: práxis e resistências**, p. 69, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos com desafios para efetivação e garantia**. 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1729>. Acesso em: 24 ago. 2023.

EMBLETON, Lonnie *et al.* Causes of child and youth homelessness in developed and developing countries: A systematic review and meta-analysis. **JAMA pediatrics**, v. 170, n. 5, p. 435-444, 2016.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Moradores de rua: um problema público invisível e hipervisível nas cidades brasileiras. **Revista Colombiana de Sociología**, v. 43, n. 2, p. 109-127, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRAMAJO, Carolina Siomionki *et al.* (Sobre) viver na Rua: Narrativas das Pessoas em Situação de Rua sobre a Rede de Apoio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, 2023.

GREGORI, Maria Filomena. **Viração: experiências de meninos nas ruas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. *In*: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Mauricio Castro de; LEAL Maria Cristina (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, p. 15-50, 2009.

KLAUMANN, Alexandre da Rocha. **Moradores de Rua - Um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil: a realidade do Centro Pop de Rio do Sul/SC**. 2018.

LEITE, Ligia Costa. **Meninos de rua: a infância excluída no Brasil**. São Paulo: Atual Editora, 2001.

LIMA, Rebeca Fernandes Ferreira; HERZOG, Leticia Sant'Ana; ROSA, Edinete Maria. Perfil Sociodemográfico e Rede de Apoio das Adolescentes em Situação de Rua. **Revista Subjetividades**, v. 22, n. 1, p. e11824-e11824, 2022.

NASCIMENTO, Juçara Zanoni; ANDRADE, Fábio Santos. A invisibilidade da criança e do adolescente em situação de rua denunciada em cartuns. **Revista Trama Interdisciplinar**, v. 11, n. 1, p. 210-226, 2020.

NONATO, Domingos do Nascimento; RAIOL, Raimundo Wilson Gama. Invisíveis sociais: a negação do direito à cidade à população em situação de rua. **Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, v. 2, n. 2, p. 81-101, 2016.

PAIS, José Machado. Ganchos, Tachos e Biscates: Jovens, Trabalho e Futuro. Porto: Ambar, 2001. **Culturas Juvenis**, v. 2, 2003.

PENNA, Lucia Helena Garcia *et al.* Perfil sociodemográfico da adolescente em situação de rua: análise das condições socioculturais. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 25, p. 29603, 2017.

RIZZINI, Irene; COUTO, Renata Mena Brasil do. População infantil e adolescente nas ruas: Principais temas de pesquisa no Brasil. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 19, p. 105-122, 2019.

SANTOS, Daniele do Carmo Teixeira. **Acesso aos serviços de saúde pela população em situação de rua do município de Sete Lagoas / MG**. 2019. 33 f. TCC (Graduação) - Curso de Gestão Pública, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Pesquisa Censitária Nacional Sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**. Brasília: SDH, 2011.

SETTE, André; LING, Anthony. **O que dizem os dados sobre a população de rua no Brasil?** 2023. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/1004546/o-que-dizem-os-dados-sobre-a-populacao-de-rua-no-brasil>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SILVA, Bianca Karine; BEZERRA, Waldez Cavalcante; RIBEIRO, Mara Cristina. Entre a casa e a rua: a percepção de adolescentes em situação de rua sobre o seu cotidiano. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 28, n. 1, p. 100-109, 2017.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, p. 41-70, 2004.

SILVA, Iris Rodrigues da; FERREIRA, Juscelia dos Anjos. **Os desafios da atuação profissional de assistentes sociais na Alta complexidade do SUAS**: uma análise sobre o acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Universidade Federal de Mato Grosso, 2021.

SILVA, Leda Regina Barros *et al.* Política social e adultos com crianças em situação de rua. **Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social**, 2023.

SILVEIRA, Hélio José da. **A atuação do assistente social frente às demandas da população de rua**. 2022. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Centro Universitário Internacional Uninter, São João del Rei, MG, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/1071/H%c3%89LIO%20JOS%c3%89%20DA%20SILVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 set. 2023.

SILVESTRE, Tayanna Corrêa; CARVALHO, Márcia Helena de. Perfil social de crianças e adolescentes em situação de rua em Manhuaçu/MG. **Anais do Seminário Científico do UNIFACIG**, n. 2, 2016.

SOUSA, Charles Toniolo. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, v. 8, n. 1, 2008.

AGRADECIMENTOS

Ao longo deste tempo de formação profissional em Serviço Social, tive a oportunidade de contar com o apoio de diversas pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para finalização de mais um objetivo na minha vida.

Primeiro agradeço a Deus pelo milagre da vida e por me presentear com saúde e a perseverança de sempre buscar vencer. Obrigado pela família maravilhosa e os amigos construídos nas mais diversas situações na faculdade, no estágio, em casa e no trabalho.

A minha esposa, Vanilda, e aos meus filhos: Arthur, Sarah e Vallentina, obrigado pelo incentivo e encorajamento dado em todos os momentos dessa trajetória. Aos meus amigos de faculdade, obrigado pela parceria nesta formação, nos seminários, nas provas, nos estágios, nos momentos tristes e felizes que passamos nesse percurso.

Aos meus amigos de trabalho, obrigado pela constante alegria transmitida, pelos conselhos, aprendizado, pela cumplicidade, em especial nesse final de curso. Agradeço a minha professora e orientadora de TCC Thereza Karla de Souza Melo que dispôs de todos os seus conhecimentos e saberes para me conduzir na finalização desse trabalho. Obrigado pelo carinho e paciência.

Enfim, estendo minha gratidão a todos que contribuíram com seus conhecimentos, colaboração e apoio crítico, técnico e científico para a minha formação profissional em Assistente Social.